

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA N.º 120 DE 11 DE JULHO DE 2014

*Designa servidor efetivo do Município de São Miguel para exercer as atribuições da Presidência do Instituto de Previdência do Município de São Miguel (IPSAM) e dá outras providências pertinentes.*

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel/RN no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições encartadas no §2º do artigo 52 da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob n.º 073.849.734-73, RG n.º 200.202.300.304-6, SSP/CE, matrícula n.º 131167-0, exercente do cargo de Fiscal de Tributos, para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel – IPSAM, definidas no artigo 53 da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014;

Art. 2º - A designação implica na sujeição dos nomeados as disposições encartadas no artigo 54 da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014;

Art. 3º - À Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel – IPSAM compete, no prazo de 60 (sessenta) dias, exarar todos os atos necessários à formação e funcionamento do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de São Miguel – CMP;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Tereza Suyane Alves de França  
Código Identificador:BD87BBFE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16/07/2014. Edição 1198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>